

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ÁREA 1

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: TEODORA NUNES DE JESUS, CPF Nº ***.467.011-**, Acampamento Pacheco Fernandez, rua Piauí, lote 25 - Vila Planalto/DF, auto de notificação nº F-0476-991309-FAU, de 16/03/2023. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ANA AMÉLIA DE CASTRO ESMERALDO, CPF Nº ***.199.884-**, SIA/SUL Trecho 3/4 lotes 705/715 - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF, auto de notificação nº F-0488-520681-FAU, de 26/04/2023. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: MICHAEL PATRICIUS DE ALMEIDA GOGGIN, CPF Nº ***.623.817-**, SHIS QL 24 CJ 9 LT 8 - LAGO SUL - BRASÍLIA/DF, auto de notificação nº F-0660-517556-FAU, de 03/04/2023. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: EVANILDES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº ***.227.231-**, QR 103 CONJUNTO 12 LOTE 12 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0274-015480-FAU, de 20/04/2023; JOÃO EVANGELISTA BRAZ, CPF Nº ***.868.201-**, QR 203 CONJUNTO 01 LOTE 06 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0274-364779-FAU, de 24/04/2023; MARIA DO CARMO BRITO, CPF Nº ***.712.421-**, QR 602 CONJUNTO 02 LOTE 14 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0279-392327-FAU, de 13/04/2023; SILVÂNIA TEIXEIRA DA SILVA CRISPIM, CPF Nº ***.272.021-**, QR 1031 CONJUNTO 1 LOTE 42 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0279-707942-FAU, de 28/04/2023; ESPÓLIO DE GENI BORGES CASAGRANDE, CPF Nº ***.397.521-**, Quadra 12 lote 24 - Setor Norte - BRAZLÂNDIA/DF, auto de notificação nº F-0256-535338-FAU, de 31/05/2023; ENEVELTINA SUZANA DE SOUZA, CPF Nº ***.086.561-**, QNN 07 CONJUNTO H LOTE 15 - CEILÂNDIA NORTE/DF, auto de notificação nº F-0362- 836442-FAU, de 31/07/2023; GELONITA LOPES DA SILVA, CPF Nº ***.725.591-**, QR 510 CONJUNTO 10 LOTE 31 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº E017680- FAU, de 15/05/2020. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES